



MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

RESOLUÇÃO Nº. 086/2025

Dispões sobre o título “ Orgulho de Cantá” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 29 e seguintes da Lei Orgânica Lei Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída a homenagem “Orgulho de Cantá”, a ser concedida àquelas pessoas físicas e jurídicas que, pela atuação no Município de Cantá, se tornaram para a população símbolo e referência.

Art. 2º A homenagem ora criada será prestada pelo Legislativo, em Sessão Solene, ou para esse fim convocada, momento em que o agraciado receberá um certificado alusivo à comenda.

Art. 3º A Mesa Diretora poderá propor a homenagem ou acatar a indicação dos Parlamentares através de resolução.

Art. 4º Cada Proposição ser apresentada em forma de Projeto de Resolução Legislativa será acompanhada de informações sobre o agraciado, necessárias ao conhecimento de todos.

Art. 5º Será confeccionado certificado no qual contenha o título “ Orgulho de Cantá”, o nome do homenageado e data de aprovação do instrumento normativo.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cantá-RR 03 de dezembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS

Câmara Municipal de Cantá
Presidente

MAYCON VIANA LIMA

Câmara Municipal de Cantá
Vice Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA

Câmara Municipal de Cantá
1º secretário

FRANCIÊLLO GONÇALO DA SILVA

Câmara Municipal de Cantá
2º secretário